



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Thiago Prado Silvero
ACPP/SMUL
RF: 854.427-1

Folha de Informação nº 488

Em 22 / 05 / 2019

Do Processo nº 2018-0.122.508-3

Interessado: Mitre Roque Petroni Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 085.021.0004-1/ 0005-1/ 0006-8/ 0007-6/ 0008-4/ 0020-3/ 0021-1/ 0022-1/ 0023-8/
0029-7/ 0042-4

Local: Avenida Roque Petroni Júnior, 169 e Rua Prof. Dr. José Marques da Luz, 148

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 10/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Comércio Diversificado de Âmbito Local e Serviços de Hospedagem ou Moradia, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/026/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se relativo à outorga onerosa, aceitas as áreas técnicas por SEL/RESID.

São Paulo, 22 de maio de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf